

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 659/2024 - Proposta de Portaria, de 11/6/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.907177/2024-65

Expediente: 0772547/24-6

Ementa: Trata-se da análise da minuta de portaria que institui a Política de Governança, Ciência e Inteligência de Dados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) (SEI 2848011), sugerida pela Coordenação de Governança, Ciência e Inteligência de Dados (CGINT/GGCIP).

Posição do Diretor: Favorável

Área: CGINT/GGCIP

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Portaria que institui a Política de Governança, Ciência e Inteligência de Dados da Agência Nacional de Vigilância

Sanitária (SEI 2848011), nos termos do voto do relator - Voto nº 241/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3004497).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 17/06/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3018227** e o código CRC **53E6CEC2**.

Referência: Processo nº 25351.907177/2024-65

SEI nº 3018227